



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 34/2023 - PROPI/RE/IFRN

5 de dezembro de 2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

COORDENAÇÃO DA EDITORA

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PROPI/IFRN) torna público este edital, voltado à seleção de estudantes com interesse em concorrer a uma vaga de estágio – mais formação de cadastro de reserva – de nível superior. A disponibilidade é para estudantes do curso de Letras - Língua Portuguesa ou Comunicação Social – habilitação em Jornalismo, que atuarão presencialmente na Coordenação da Editora (COEDI/PROPI/IFRN).

1. DAS VAGAS

1.1 O estágio contempla a vaga explicitada no quadro abaixo:

CURSO	REQUISITOS MÍNIMOS	ATRIBUIÇÕES	VAGAS
Letras, com habilitação em língua portuguesa OU Comunicação social, com habilitação em Jornalismo	Cursar entre o 4º e o 6º período do curso; Disponibilidade no turno matutino (8h às 12h) ou vespertino (14h às 18h), de segunda a sexta-feira; Ter boa redação; Ter interesse na área de editoração e produção de livros; Facilidade para gerir conteúdo em canais institucionais.	Preparação e revisão de originais para editoração; Assessoramento de atividades administrativas do Conselho Editorial da Editora IFRN; Apoio para publicação de documentos, notas, notícias e demais documentos da COEDI.	1*

* Além da vaga disponibilizada para a pessoa com melhor nota geral na seleção, haverá a formação de cadastro de reserva, com nomes até a quinta colocação.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração a ser percebida por estudante em contrato de estágio remunerado corresponde a uma remuneração bruta de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), acrescidos de auxílio transporte mensal estimado no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para uma jornada de 20h

semanais.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para este processo seletivo devem ser encaminhadas ao e-mail coedi@ifrn.edu.br, com o seguinte assunto no e-mail: "Seleção de estágio na COEDI".

3.2. A inscrição deverá conter, nos anexos do e-mail:

a) Currículo *vitae* ou *lattes*;

b) Histórico escolar da graduação de ao menos um dos cursos da tabela do item 1.1;

c) Carta de motivação para inscrição no estágio, que não deverá exceder uma lauda (com fonte *Times New Roman*, tamanho 12).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado em três etapas:

a) Análise de currículo: etapa classificatória e eliminatória, em que os documentos enviados serão analisados e classificados. Para esta etapa, há um máximo de 15 (quinze) candidatos(as) classificados(as).

b) Prova escrita: etapa classificatória e eliminatória, que testará os conhecimentos dos(as) candidatos(as), por meio de questões objetivas e discursivas, cujo conteúdo está discriminado no Anexo II deste edital. Para esta etapa, há um máximo de 05 (cinco) classificados(as) para a fase seguinte.

c) Entrevista presencial: etapa classificatória, em que o(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente para ter uma entrevista de até 30 minutos com a equipe da Editora IFRN, no endereço mencionado no item 5.1. O(A) candidato(a) que ocupar a primeira colocação será chamado(a) para início imediato, enquanto os demais comporão lista de espera.

4.2 O cronograma de realização do processo seletivo está disponível no Anexo I deste edital.

5. DA JORNADA DE TRABALHO

5.1 A jornada de trabalho será de 20h semanais e dar-se-á exclusivamente de forma presencial, na Reitoria do IFRN, localizada na Rua Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN (Sala 105).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital;

6.2. A vigência do contrato de estágio será de até um ano, podendo ser prorrogado uma única vez, até o limite de dois anos;

6.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem correções e aperfeiçoamento do processo seletivo;

6.4. Os casos omissos serão analisados pela COEDI/PROPI/IFRN;

6.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de dezembro de 2023.

AVELINO ALDO DE LIMA NETO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

RODRIGO LUIZ SILVA PESSOA
COORDENADOR DA EDITORA

ANEXO I - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrição de candidatos(as)	05/12/2023 a 15/12/2023	coedi@ifrn.edu.br
Divulgação de candidatos(as) aptos(as) a realizarem prova escrita	19/12/2023	Página de editais da PROPI/IFRN
Realização de prova escrita	21/12/2023	Sala 136 da Reitoria do IFRN
Divulgação de resultados da prova	28/12/2023	Página de editais da PROPI/IFRN
Convocação para entrevistas	28/12/2023	Página de editais da PROPI/IFRN
Realização de entrevistas	08/01/2024	Sala 105 da Reitoria do IFRN
Divulgação de resultado final	10/01/2024	Página de editais da PROPI/IFRN

ANEXO II - DO CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

1. Linguagem e língua: adequação socioverbal;
2. Gêneros textuais/discursivos: conteúdo temático, estrutura composicional e estilo;
3. Texto: mecanismos enunciativo-discursivos (heterogeneidade e vozes), mecanismos de textualização (coesão, coerência e progressão), elementos estruturais (frase, oração e período, coordenação e subordinação, parágrafo padrão e tópico frasal);
4. Aspectos gramaticais: semânticos, morfológicos e sintáticos;
5. Ortografia e acentuação gráfica;
6. Pontuação;
7. Revisão e reescrita de textos;
8. Compreensão e interpretação de textos;
9. Noções básicas de editoração de livros (fluxos/processos editoriais e suas etapas).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Avelino Aldo de Lima Neto**, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - CD0002 - PROPI, em 05/12/2023 08:51:26.
- **Rodrigo Luiz Silva Pessoa**, Coordenador da Editora - CD0004 - COEDI, em 05/12/2023 09:34:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641042
Código de Autenticação: d642cce00e

